

Resolução SEHAB nº 82, de 16 de setembro de 2022.

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV e V da Lei ordinária 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública, e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para promoção da regularização fundiária, de acordo a Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, e Lei Municipal nº 8.451, de 05 de maio de 2008, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria que dispõem sobre a indicação; após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas legislações supracitadas, para fins de regularização fundiária, de ocupantes dos imóveis localizados em Núcleos Habitacionais consolidados e declarados de Especial Interesse Social:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público a relação de munícipes habilitados a receberem o direito real de propriedade dos imóveis do **Núcleo Habitacional Jardim Humberto de Campos – Área 1**, através do instrumento de Legitimação Fundiária, conforme os procedimentos realizados no **Processo Administrativo nº 2013/23053**.

Art. 2º Segue a listagem, em conformidade com o artigo 1º dessa Resolução:

Nº	PROCESSO ADMINISTRATIVO	QUADRA	LOTE	LEGITIMADO
1	25.972/2003	A	2	Marcos Vitor dos Santos
2	21.467/2003 19.556/2001	A	15/50 U	Dalgisa Gomes de Lima Pereira
3	132/2004	A	28	Nilcéia Rodrigues Gonçalves
4	11.054/2014	A	30	Helêna Afonso
5	24.312/2003	A	33	Maria de Fátima Veiga Machado
6	1.594/2022	A	34	Diego Caldeira Valéria Cristina da Silva Ramos

7	1.195/2004	A	39	Lindaura Alves Pereira da Silva
8	23.766/2003 21.243/2001	A	53	Lavínea Marcely Cerqueira Garcia
9	20.111/2003	A	54	Ingrid Bianca Gomes Rocha
10	22.369/2003	B	2	Gerci de Jesus de Souza
11	1.581/2004	B	11/12U	Raimundo Barros de Andrade
12	22.336/2003	B	23	Elena Aparecida da Silva
13	24.109/2003	B	33	Paulo Correia Leite Filho Rosa Maria da Luz Correia Leite
14	21.846/2001	C	1B	Diva Rodrigues Aleixo Alex Rodrigues Jardim Vanessa Aparecida Rodrigues Dias
15	22.083/2003	C	4	Carolino Francisco Rocha
16	23.548/2003	C	9	Maria Lucia de Arruda Souza
17	22.770/2003 19.579/2001	C	16	Cleusa de Lima Campos
18	24.638/2003 19.970/2001	C	21	Marlene Augusto Santos
19	22.351/2003 20.080/2001	C	25	Maria Madalena Pereira da Silva
20	24.138/2003 19.662/2001	C	32	Francisco Ferreira da Silva Filho Rita Aparecida da Rosa Ferreira
21	9.137/2016 19.585/2001	C	33	Dimas Dias de Lima
22	23.291/2003	D	7	Maria da Conceição Lima dos Santos
23	19.575/2001	E	1	Irene Martins de Oliveira
24	21.370/2003 22.287/2001	E	15	Devanil Pereira Rodrigues

25	2.375/2004	E	18	Helio Francisco de Castilho
26	12.961/2005	E	19	Elisangela Machado Aparecido Marcio Adriano dos Santos
27	25.136/2003 8.701/2002 19.578/2001	F	8	José Alves de Oliveira
28	21.913/2003 19.239/2001	F	13	Fatima da Cruz Rosa Rosana Rosa Padilha Cardoso Eliana da Rosa Padilha
29	19.214/2001	F	14	Adriana da Silva Rosa Jacob Tiago Jacob
30	19.418/2001	F	18	João Inacio Lara Edina Maria dos Santos Lara
31	21.468/2003 19.552/2001	F	20	Aparecida Custódia da Silva
32	22.081/2003 19.568/2001	G	7	Maria Conceição Sanchez
33	22.135/2003 19.934/2001	G	10	Flavia Cristina Soeiro de Almeida dos Santos
34	23.426/2003 20.680/2001	G	13	Simone Carvalho Felipe Adriano Montanheiro
35	2.898/2004	G	22	Maria Aparecida Ribeiro de Almeida
36	23.570/2003	H	3	Edson Adriano Rodrigues Beatriz Vitória de Lima Rodrigues Vitor Augusto de Lima Rodrigues
37	19942/2001 22085/2003	I	14	Mayara da Fonseca Ferreira Milene da Fonseca Ferreira
38	20.673/2001 23.568/2003	I	32	Henrique Oliveira de Mattos
39	19.564/2001 22.101/2003	I	36	Adilson Feliciano
40	3.680/2004	J	8	Maria Cristina Ribeiro da Silva Edinei Lopes da Silva
41	23.567/2003	J	10	Márcio Ribeiro Sílvia Claudia de Lima Ribeiro
42	1.598/2022	J	11	Valdicléia Martins Oswaldo Camargo

43	5.858/2014 3.931/2004	J	24	Claudivan Pinheiro Rocha Alessandra da Silva Oliveira Leite
44	5.862/2014	J	29	Shirley Batista do Nascimento
45	19/2004 19.580/2001	J	33	Adelina Carneiro
46	23.376/2003 20.983/2001	L	7	Maria do Socorro de Lima Mota
47	25.261/2003 20.670/2001	L	12	Inês Lopes Bertuola
48	2.915/2022	L	29	Silvana Galdino da Silva
49	24.982/2014	L	36	Ilza Maria Alves da Silva Elzo Rogerio Nunes da Rocha
50	22.102/2003 19.410/2001	M	2	Aparecida Ribeira Fagundes
51	11.438/2004	M	11	Luiz Antônio Gomes da Silva Sara Gomes da Silva Martins de Jesus
52	19.939/2001	M	26	Jairo Carvalho Torres

Art. 3º Diante da não concordância da listagem apresentada no artigo 2º dessa Resolução, os interessados poderão apresentar eventuais reclamações e questionamentos, por escrito e devidamente fundamentados, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Parágrafo Único: As reclamações e questionamentos deverão ser apresentados no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data de publicação desta resolução, das 9:00 às 16:00, na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), localizada na rua: Souza Pereira, nº 448 (Centro), mediante agendamento prévio pelo telefone 3212-7287 ou 3212-7288, ou através do e-mail reg.fundiaria@sorocaba.sp.gov.br, sob pena de não atendimento diante da ausência de atendimento.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal “Município de Sorocaba”, órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 16 de setembro de 2022.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA